



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Doc: 618/2023
3: 226
Rúbrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	618/2023	PREGÃO PRESENCIAL	034/2023
-------------------------	----------	-------------------	----------

Aos 02 dias do mês de 06 de 2023, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 034/2023**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de equipe de apoio para atender os eventos e festividades que serão realizados nesse Município, requisitados através do processo nº 618/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de equipe de apoio para atender os eventos e festividades que serão realizados nesse Município, requisitados através do processo nº 618/2023, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa Segforte Monitoramentos e Serviços Eireli ME, estabelecida à Rua: Dona Laurinda, nº 305, Centro, Guararema – SP, inscrito no CNPJ 21.952.524/0001-52, telefone: (11) 99541-9230, e-mail: diretoria@segforte.com, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Unidade	700	Propria	R\$ 250,00	R\$ 175.000,00
Descrição	Serviço de apoio para eventos.				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de início: de acordo com o Anexo – I - Termo de Referência;

6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de execução antes da expedição da Ordem de Serviços, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

7. A Contratada obriga-se a executar os serviços em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;

8. A Contratada obriga-se a se responsabilizar pelos atos praticados pelos seus funcionários, os quais prestarão os serviços objeto deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade em todas as esferas.

9. Condições de pagamento: Pela execução dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

10. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

11. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

12. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
13. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 034/2023** e legislação aplicável.
14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
15. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 034/2023.
16. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
17. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Claudio Donizeti Tavella Filho que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
18. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

Processo	616 2023
Fls.:	227
Rúbrica:	

PELA CONTRATANTE:

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELA CONTRATADA:

ANDRÉ VIEIRA VIDES

CPF: 018.663.027-10

SEGFORTE MONITORAMENTOS E

SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 21.952.524/0001-52

PELAS TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: SEGFORTE MONITORAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME

ATA Nº (DE ORIGEM): 079/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA ATENDER OS EVENTOS E FESTIVIDADES QUE SERÃO REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS:

Vargem, 02/06/2023

Processo	618 2023
Fls.:	228
Rúbrica:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	618 2023
Fis.:	229
Rúbrica:	

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: André Vieira Vides
Cargo: Representante Legal
CPF: 018.663.027-10
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Claudio Donizeti Tavella Filho
Cargo: Diretor do Departamento de Educação e Cultura
CPF: 364.124.828-06
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Claudio Donizeti Tavella Filho
Cargo: Diretor do Departamento de Educação e Cultura
CPF: 364.124.828-06
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: Claudio Donizeti Tavella Filho
Cargo: Diretor do Departamento de Educação e Cultura
CPF: 364.124.828-06
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).